



Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

DESPACHO

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

REF.:

PREGÃO Nº 025/2015

PROCESSO Nº 54/2015

21 / 05 / 2015
[assinatura]

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Análise Recurso Administrativo datado de 20 de maio de 2015, realizada pela Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Procurador e Corregedor-Geral do Município,

resolve:

1. Julgar improcedente os recursos interpostos pelas empresas **HM Eventos Ltda, José Augusto Marquesani Junior 04912362638, Michell Suleman da Silva Campos 12465702700 e Fernando de Barros Costa 05127448661 ME**, na sessão pública do dia 11 de maio de 2015.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se. Publique-se.

Guaraniésia, 21 de maio de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito